

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 13 DE MARÇO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 950

**Aprova as contas do Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins
referentes ao mês de junho de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de junho de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 de março de 1997.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente em exercício

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário